

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1577/2024
De 02 de outubro de 2024.

Resolve REINTEGRAR servidor público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o teor da liminar concedida em favor do Sr. SINVALDO GOIS TEIXEIRA, em atenção ao Agravo de Instrumento nº 202400755093;

CONSIDERANDO que a decisão do eminente desembargador conferiu o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR** o servidor **SINVALDO GÓIS TEIXEIRA**, portador (a) do **CPF: 975.***.***-53**, para ocupar o cargo público de **Agente de Apoio Operacional**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de outubro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>